

Prefeitura Municipal de Vila Nova do Mamoré

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 056-GP/90.

De, 31 de Julho de 1.990.

"Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré, Decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I
= = =

Art. 1º- Ficam reajustados em 40 % (Quarenta por cento), os vencimentos constantes da tabela de Pessoal Contratados por Regime Estatutário da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré.

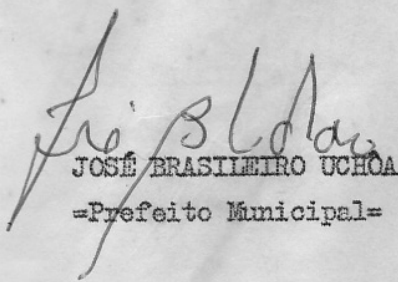
PARAGRAFO ÚNICO esse reajuste inclui apenas os padrões do Anexo - II.

Art. 2º- Esta L E I entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para fins financeiros a partir de 01/07/90, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré
em, 31 de Julho de 1.990.


JOSÉ CARLOS G.R. DA COSTA

= Secret. do DEMAM =


JOSÉ BRASTIMIRO UCHOA

= Prefeito Municipal =

GABINETE DO PREFEITO

A N E X O -II

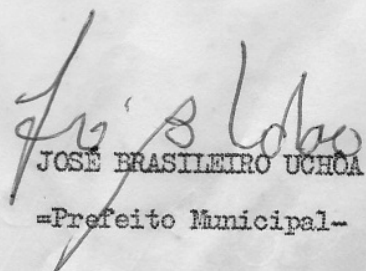
= Relação do pessoal regido pelo o Estatuto da Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré-RO.

== P A D R Õ E S ==		A PARTIR	DE	01. 07 .90	==
B.....	8.007,56				
C.....	10.128,77				
D.....	12.256,77				
E.....	14.095,36				
F.....	15.501,36				
G.....	17.055,87				
H.....	19.614,41				
I.....	21.576,53				
J.....	23.734,52				
L.....	27.295,00				
M.....	30.024,95				
N.....	33.027,04				

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré
em, 31 de Julho de 1.990.


JOSE CARLOS G.R.DA COSTA

= Secret. do Demaf=


JOSE BRASILEIRO UCHOA

=Prefeito Municipal=